



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA JOSÉ LEAL FONToura, 697
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MÁRCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

I.R.

MATRÍCULA Nº **59.158**

RUBRICA

IMÓVEL: UNIDADE nº 05 (cinco) do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VANGOGH I", situado na Rua Campo Largo, nº 749, localizada de frente para a Rua interna do condomínio, sendo a terceira, casa do alinhamento a esquerda de quem da referida rua olha o condomínio, com área construída de 50,68m², área exclusiva no terreno de 51,29m² destinada a jardim e quintal, área de uso comum destinada a rua interna de 45,33m², totalizando a área exclusiva no terreno de 147,30m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,166628.

INDICAÇÃO FISCAL sob nº 03.05.063.0316.001. Edificada sobre o lote A da quadra nº 62 (sessenta e dois) da Planta JARDIM GUARAITUBA, situado neste Município e Comarca de Colombo-PR.

PROPRIETÁRIOS: **ELIANE PERPETUO DO AMARAL PASTUCH**, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.762.979-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 872.379.389-91, casada com **RODRIGO MUSSAK PASTUCH**, portador da Cédula de Identidade RG. 3.715.277-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 838.833.719-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, em data de 11/10/2000, residentes e domiciliados na Rua João Reboli, nº 556, Santa Candida Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela matrícula sob nº 58.800 do livro 02, deste Cartório. COLOMBO, 09 de julho de 2010.

Adriana Maria Alberti
juramentada

MS.

R-1/59.158 - Protocolo nº 120.701 em 22/11/2010: COMPRA E VENDA:

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(S), datado de 22-11-2010, ITBI-DAM sob nº 15802/2010 de Colombo, como vendedores: **ELIANE PERPETUO DO AMARAL PASTUCH**, nacionalidade brasileira, nascida em 17-04-1973, casada em regime de Separação total de Bens, em 11-10-2000 (nos termos do Pacto antenupcial de fls. 57 do Livro 0310-N, do Cartório Distrital do Bacacheri, em Curitiba/PR), administradora, portadora da C.I. nº 5.762.979-7-SSP-PR em 27-03-2009, inscrita no CPF/MF nº 872.379.389-91, residente e domiciliada à Rua João Reboli, 556, Bacacheri, em Curitiba-PR, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **FABIANO CUCH PADILHA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03-11-1979, aux. de montagem, portador da C.I. nº 7.022.413-5-SSP/PR em 10-08-2001, inscrito no CPF/MF nº 025.729.059-14, e **LUCIMARA MARY CARNEIRO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 28-02-1973, vendedora, portadora da C.I. nº 6.571.900-2-SSP/PR em 25-07-2001, inscrita no CPF/MF nº 961.603.659-91; casados sob o regime de , residentes e domiciliados à Rua Luiz Borges Fanini, 2.616, Sítio Cercado, em Curitiba-PR, pelo valor de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3º inciso VII, letra B, item 14. Foi emitida a DOI nesta Serventia Registral. **DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. CUSTAS: R\$ 464,00. (VRC) - 4.312. Colombo, 23 de novembro de 2010.**

RR.

Adriana Maria Alberti
juramentada

R-2/59.158 - Protocolo nº 120.701 em 22/11/2010 - ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação

SEGUIE NO VERSO

59.158

MATRICULANº



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Pcom Utilização do FGTS dos Devedor(es)/Fiduciante(S), datado de 22-11-2010, tendo como Devedor(es): **FABIANO CUCH PADILHA E LUCIMARA MARY CARNEIRO**, acima qualificado(s), **DÃO(Á) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **ROGERIO HENN**, economiário, RG 3505912-SSP/PSC, inscrito no CPF/MF sob nº 028.356.259-50, procuração de fls. 181, do livro 2798, em 14-06-2010, do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento de fls. 057, do livro 0019, em 22-11-2010, do 9º Ofício de Notas de Curitiba/PR, doravante designada CEF; **VALOR DA COMPRA VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula **QUARTA**, deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 10.493,21; Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 1.764,79; Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 5.742,00; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 80.000,00; MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.127.44 - 21-09-2010 - SUHAB/GECRI; Valor da Operação: R\$ 85.742,00; Valor de Desconto: R\$ 5.742,00; Valor da Dívida: R\$ 80.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 100.000,00; Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; Prazo em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa anual de Juros (%) nominal: 4,5000; efetiva: 4,5941; Encargo Inicial prestação (a+j): R\$ 566,66; Seguros: R\$ 25,45; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Total: R\$ 592,11; Venc. do 1º Encargo Mensal: 22-12-2010; Época de recálculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Foram apresentadas as devidas certidões conforme Decreto-Lei nº 93.240/86. **DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. CUSTAS, R\$ 236,00. (VRC) - 2.160.** COLOMBO, 23 de novembro de 2010.

RR.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-3/59.158 - Protocolo nº 198.404 em 16/09/2022 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos de autorização para cancelamento do ônus, descrito no contrato que será registrado a seguir, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, aos 12/09/2022, o qual uma via fica arquivada neste Serviço. **Procedo esta averbação para constar que, fica CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante no R-2 desta Matrícula.** Dou Fé. Emolumentos: (630 VRC) R\$ 154,98. Selo Funarpen: F305V.MRqPv.edba2-rha7F.TpawT. COLOMBO, 21 de setembro de 2022.

Bet. Denize Ap. da Silva Ros
JB
Oficial

R-4/59.158 - Protocolo nº 198.404 em 16/09/2022 - COMPRA E VENDA: Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH -

SEGUE



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

59.158/02F

CONTINUAÇÃO

Sistema Financeiro da Habitação, lavrado em 12/09/2022, o qual uma via fica arquivada neste Serviço: **FABIANO CUCH PADILHA e LUCIMARA MARY CARNEIRO**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta Matrícula para **GABRIELLY CRISTINE CORDEIRO**, nacionalidade brasileira, nascida em 22/09/1997, divorciada, não convive em união estável, gerente, portadora da C.I. nº 10.862.097-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 056.372.029-82, residente e domiciliada na Rua João Antônio Trevisan, 291, São Dimas, na Cidade de Colombo-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 260.000,00**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 2185/2022 no valor de R\$ 3.120,00, valor para efeitos fiscais R\$ 260.000,00, data do pagamento 16/09/2022. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3º inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia:** Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa ou Positiva (com efeito de negativa) de Débitos Tributários e Contribuições Municipais, Estaduais e Federais, todas em nome do(s) vendedor(es), as quais ficam arquivadas nesta Serventia; Ou declaração do(s) Comprador(es), isentando o(s) Vendedor(es) a apresentação das referidas certidões, nas formas da Lei. Relatórios CNIB em nome das partes pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram **Negativas**, gerando os Códigos HASH: f44b.0aea.2743.6987.aldl.f39a.2883.6e94.a401.6a43;2416.df40.066e.f ffl.953f.bb61.dc14.2cf2.3664.a078;9f6e.ac34.f324.7019.65ba.cle0.aa fe.8c9d.12da.fdc0. Dou fé. Emolumentos: (VRC 2156) R\$ 530,37, conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. Selo Funarpen: F305V.MRqPv.edJa2-rhV5U.TpVW. COLOMBO, 21 de setembro de 2022.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

JB

R-5/59.158 - Protocolo nº198.404 em 16/09/2022 - ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA: Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, lavrado em 12/09/2022, o qual uma via fica arquivada neste Serviço: **GABRIELLY CRISTINE CORDEIRO**, já qualificada, **DÃO(Á) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador já qualificado no aludido contrato, doravante designada CEF; **CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda R\$ 260.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, Recursos próprios: R\$ 52.000,00; Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do(s) **COMPRADOR(ES):** R\$ 0,00; Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 0,00; Valor da Dívida: R\$ 208.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e para Fins de Leilão Público: R\$ 260.000,00; Prazo em meses de amortização: 360; Taxa

SEGUE



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

anual de Juros nominal: 8,6395%, efetiva: 8,9900%; Valor do Encargo Inicial Total R\$ 1.681,42; Venc. do 1º Encargo Mensal: 13/10/2022. DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (VRC 1078) R\$ 265,18, conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. Selo Funarpen: F305V.MRqPv.edMa2-rhTov.Tpowl. COLOMBO, 21 de setembro de 2022.

[Assinatura]
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

JB

AV-6/59.158 - Protocolo nº 198.404 em 16/09/2022 - CÉDULA: A presente averbação é para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário - CCI número 1.4444.1925362-1 - Série 0922, lavrada em 12/09/2022, a qual uma via fica arquivada neste Ofício, tendo como instituição custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e como devedor(es): **GABRIELLY CRISTINE CORDEIRO**, já qualificado(os). O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: F305I.FaqBO.OzWUF-8ddNe.ejyMX. Colombo, 21 de setembro de 2022.

[Assinatura]
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

JB

AV-7/59.158 - Protocolo nº 216.332 em 16/09/2024: CANCELAMENTO DE CCI: Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 13/09/2024, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), representada por MILTON FONTANA, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, conforme procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 18/06/2024, fls. 05/06, Livro 3603-P; e, Substabelecimento de Procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 05/07/2024, fls. 108/109, Livro 3604-P, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **proceda-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI nº 1.4444.1925362-1/ Série 0922, constante na AV-6 desta matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (630 VRC) R\$ 174,51. Selo Funarpen: SERI2.65Tov.FnE49-wIc3T.F305q. COLOMBO, 10 de outubro de 2024.

[Assinatura]
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

PG

AV-8/59.158 - Protocolo nº 216.332 em 16/09/2024: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 13/09/2024, e demais documentação apresentada, que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na Cidade de Brasília/DF, **representada por:** MILTON FONTANA, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, conforme procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 18/06/2024, fls. 05/06, Livro 3603-P; e, Substabelecimento de Procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 05/07/2024, fls. 108/109, Livro 3604-P, tendo em vista que o devedor fiduciante: **GABRIELLY**

SEGUE



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

59.158/03F

CONTINUAÇÃO

CRISTINE CORDEIRO inscrita no CPF/MF nº 056.372.029-82; regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. **Impostos:** Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 2985/2023, no valor de R\$ 5.312,01, sobre o valor de avaliação de R\$ 265.600,31, quitado em 12/12/2023. Guia de Funrejus nº 14000000010898687-5, no valor de R\$ 531,20, sobre a avaliação de R\$ 265.600,31, recolhido em 03/10/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (2.156 VRC) = R\$ 597,21. Selo Funarpen: SFR12.05Rev.FnE49-JIq3T.F305q COLOMBO, 10 de outubro de 2024.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

PG

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 59.158, do Livro 2, de Registro Gera deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 14 de outubro de 2024.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLOMBO

DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
Oficial

ADRIANA MARIA ALBERTI
Oficial Substituta

CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.05Rev.FnE49-JIq3T.F305q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUIE